



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO 102/2025

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A RECUPERAÇÃO DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA RUA MOISES CÔGO, EM SÃO PEDRO, AO LADO DA CASA DO SENHOR ANTÔNIO VENTURA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação de Serviço tem por objetivo sugerir que o Executivo Municipal viabilize a recuperação do esgoto localizado na Rua Moises Côgo, em São Pedro, onde moram os senhores Antônio Ventura, Ronilson Garcia e Ronilson Onório.

Os moradores da referida rua vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, pois, o córrego que passa por ali está danificando a alargando a margem, fazendo com que os terrenos em volta percam área e coloque em risco as casas das pessoas que ali residem.

O esgoto acima citado necessita de manilhamento de pelo menos 30 metros abaixo, para evitar que os moradores tomem mais prejuízo com as chuvas.

Esperando contar com o apoio de V.Exª para acatar esta sugestão, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 05 de setembro de 2025.

AILTON JOSÉ VIAL

Vereador

PROTOCOLO

Nº: 627 / 2025

DATA: 05/09/2025

HORÁRIO: 17:24 H

ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO: **ANDERSON SARTORE**
TÉCNICO LEGISLATIVO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALVARO RABELO
SECRETARIO LEGISLATIVO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.